



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0321/2018

O presente projeto de Lei visa autorizar o sepultamento de animais domésticos, de estimação da família do concessionário da campa ou jazida desde que tenham sido cremados, atendendo a legislação legal, ou seja, a urna com as cinzas do animal poderá ser depositada no jazido.

Sabemos que animais de estimação mantêm vínculos afetivos e estreitos com seus tutores, e, quando um deles vem a falecer, além da perda, as pessoas se desesperam sem saber onde destinar seus animais queridos.

Países de primeiro mundo, como Estados Unidos, Alemanha, Dinamarca, e algumas cidades do Brasil como em Florianópolis já aderiram à essa nova legislação, dando o descanso necessário aos animais de estimação junto aos seus tutores.

Este projeto é sugestão da Muniçipe Ana Cristina Gomes de Jesus.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.